



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 016, DE 02 de MARÇO DE 2021.

Decreta luto oficial no Município de Tocantins em virtude do falecimento do senhor ANGELINO DE ARRUDA, Ex-prefeito municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOCANTINS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-prefeito deste município, senhor ANGELINO DE ARRUDA, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade tocantinense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade tocantinense e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade tocantinense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
02/03/21  
Loone  
Coordenador(a) de Gabinete



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Tocantins, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor ANGELINO DE ARRUDA, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao nosso Município e região, como cidadão e no exercício do cargo de Prefeito Municipal por duas vezes.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tocantins, 02 de março de 2021.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal de Tocantins

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
02/03/21  
100mg  
Coordenador(a) de Gabinete